SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 030/SMAS/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 20726/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/08/2024.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
4002106101	14/01/2018 a 18/08/2024	Edna Queiroz Socorro	Executor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL